



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 07, de 30 de setembro de 1983

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o processo universitário deve ser dinâmico e comportar uma permanente avaliação e que a atual estrutura departamental da Faculdade de Direito da UFJF é passível de a primoramento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a comissão especial formada pelos Professores Almir de Oliveira, Dílio Procópio de Alvarenga, José Antônio Cúgula Guedes, José Curci Júnior, Paulo Aparecido Geraldo Falci Castellões e Ronaldo Carvalho Borges de Mattos, para, sob a presidência do primeiro, analisar a atual estrutura departamental da Faculdade de Direito da UFJF e apresentar conclusões.

Art. 2º - A comissão disporá do prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar as suas conclusões.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*P. Nader*

Prof. Paulo Nader  
Diretor